

PORTARIA Nº 033/2023/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar Nº 761/2023 e no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental Nº 325, de 31 de maio de 2023, e por decisão da 12ª Sessão Ordinária da Plenária, realizada no dia 20 de junho de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Comissão Especial Permanente de Estudos composta pelos membros abaixo relacionados, para proceder estudos sobre as Políticas Públicas Socioeducacionais inerentes à oferta da Educação Básica no Sistema de Ensino do Estado de Mato Grosso:

1. Alessandro Rodrigues da Silva-CEB;
2. Allan Kardec Pinto Acosta Benitez-CEPS
3. André Luis Augusto Martins-CEPS;
4. Antonieta Luísa Costa-CEB;
5. Aryeh Hessel Craveiro-CEPS;
6. Carlos Roberto dos Santos Júnior-CEPS;
7. Daniel Vitor Pereira de Abreu-CEB;
8. Dirceu Blanski-CEB;
9. Francisca Navantino Pinto de Ângelo-CEB;
10. Jenaína Nasser-CEPS;
11. Maria Aparecida Lourenço dos Santos-CEB;
12. Nara Teixeira de Souza-CEB;
13. Rodrigues Schneider de Amorim Souza-CEPS;
14. Samir Aidamus do Prado-CEPS;
15. Wesley Snipes Correa da Mata-CEPS;
16. Técnico: Frank Eduardo Ferreira de Souza

Parágrafo único. A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir de forma a apresentar os resultados dos estudos ao Pleno deste Conselho, ao final de cada ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 20 de junho de 2023

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE/MT

